



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO


“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 45/2023

## NOMEIA COORDENADOR PARLAMENTAR E DE PLENÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

Publicado no atrio cmvp  
em 04/09/2023  


**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal n° 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto na Lei n. 1.503/2023 que trata do cargo de Coordenador Parlamentar e de Plenário;

**CONSIDERANDO** as atribuições do cargo comissionado de Coordenador Parlamentar e de Plenário;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDSON GUMS MIELKE**, cujos dados pessoais estão resguardados nos arquivos internos e administrativos desta Casa de Leis, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados, para o cargo comissionado (CC3) criado pela Lei Municipal n° 1.503/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
**PRESIDENTE DA CMVP**